PROJETO DE LEI Nº 5.413, DE 2009
(Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2009

Suprima-se a alteração do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pretendida pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 5.413, de 2009.

Sala das Sessões, de de 2009.

MAURO BENEVIDES - PMDB/CE
VICE-LÍDER DO PMDB

ROBERTO BRITTO – PP/BA
VICE-LÍDER DO PP

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do citado dispositivo da proposição em tela faz-se necessária para preservar a redação atual do texto legal, que prevê quantia mínima estabelecida por lei, e não por medida administrativa unilateral de iniciativa de instituição financeira.